

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 6166-PQT47-293-21**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: Sulfato de Alumínio Líquido - SAFL

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Sulfato de Alumínio
Nome comum do ingrediente ativo: Sulfato de Alumínio
Nº CAS do ingrediente ativo: 10043-01-03
Estado físico: Líquido
Fabricante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
Unidade de Produção: Rua Aurélio Porto, 199 - Três Portos - Esteio - RS - CEP 93270-090
Nº do lote: 3188
Data de fabricação: 21/06/2021
Data da coleta: 22/06/2021
Data de validade do estudo: 15/07/2023
Responsável pela coleta da amostra: NSF International
Nº da ficha de coleta: 0004387

Patrocinador (Fornecedor): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
 Rua Aurélio Porto, 199 - Três Portos - Esteio - RS - CEP 93270-090

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 6166-PQT47-293-21
Data de Término do Estudo: 15/07/2021

Concentração do produto: Solução de Sulfato de Alumínio Férrico Líquido (48-50%) (p/p)

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 200 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas Metálicas	Aprovado
Compostos Orgânicos Voláteis – (VOC)	Aprovado
Scan Ácido e Básico/neutro por espectrometria de massas	Aprovado
Surfactantes	Aprovado
Acrilamida	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 6166-PQT47-293-21, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 6166-PQT47-293-21 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

15/07/2021

Data



 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo